



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Sra. Clecia Lima de Souza Reis ocorrido no dia 14 de Março de 2017

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Clecia, uma guerreira que lutou pela vida com todas as suas forças, que seja para todos nós uma referência, constituiu grandes amizades e respeito por onde passou. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.


O falecimento da Senhora Clecia, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

“Que Deus conceda à extinta o benefício da paz em seu descanso eterno”.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 22 de Março de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 22/03/2017


Santa Luz/BA, 22 de Março de 2017.